**resultado DE inexigibilidade - LICITAÇÃo nº 028/2021**

**Do Objeto:** Aquisição de peças para motoniveladora VOLVO G930.

**Do Contratado:** LINCK MÁQUINAS SA

CNPJ: 92.747.492/0001-00. Endereço : Av. das Industrias, nº 500 – Eldorado do Sul/RS

**Valor total**: R$ R$ 33.013,03 (Trinta e três mil e treze Reais com três centavos).

**Dotação Orçamentária :** Despesa 4178 – 0001 Recurso Livre

**Fundamento legal**: Artigo 25, inciso I da lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Neste caso, a inviabilidade de que trata o artigo supracitado, está comprovada pela impossibilidade de fornecimento das peças originais da máquina a ser consertada, pois, conforme documentos anexados ao processo, a empresa LINCK MÁQUINAS S/A detêm a exclusividade no fornecimento de tais produtos nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Cabe destacar, ainda, que o mecânico responsável pelo desmonte da Máquina solicitou a aquisição de peças originais, o que é justificável, eis que, se trata de veículo que possui valor de mais de trezentos mil de reais, sendo que, seu conjunto de dispositivos não pode ser comprometido com peças de segunda linha ou adaptáveis.

Pinheiro Machado, RS, 11 de março de 2021.

**Ronaldo Costa Madruga**

**Prefeito Municipal**